

**PORTARIA Nº 729, de 18 de Setembro de 2025.**

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO SEA Nº797/2025, da Secretaria Municipal de Administração/Diretora de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº707, de 12 de setembro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1905 (15 de setembro de 2025)**, referente à portaria de progressão Horizontal de Ivete Alves de Oliveira, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Servidor	Cargo	Mat	ADMISSÃO	Habilitação para concessão horizontal	Classe Referencia Progressão horizontal
IVETE ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	884	07/05/2004	01/08/2025	J

DEVE CONSTAR:

Servidor	Cargo	Mat	ADMISSÃO	Habilitação para concessão horizontal	Classe Referencia Progressão horizontal
IVETE ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	884	07/05/2004	01/08/2025	I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-71205b-18092025163407**